

DECRETO Nº 048,

DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 561, de 16 de dezembro de 2011:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, para dar cobertura a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2508 – ASSITÊNCIA BÁSICA A POPULAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5404) R\$ 5.305,04

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior:

- O excesso de arrecadação referente Incentivo Estadual para Custeio de Oficinas Terapêuticas, conforme documento em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2012.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda